# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023** **Ano VII | Edição nº 1067** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br


**DECRETO 2891/2023**
**(DE 01 DE JANEIRO DE 2023)**

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS – FUNDEB"

**GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, para o cumprir o mandato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.706/2021, os seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Kelly Patrícia Gregório;
Suplente: Elaine Aparecida Pirangelo Carlos;

**II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Educação:**
Titular: Daniela Finhana;
Suplente: Ricardo Braga Mascaro;

**III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Eliane de Cássia Carvalho Magri;
Suplente: Rosa Maria Gonçalves dos Santos;

**IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Carla Renata Gregório;
Suplente: Antônia Suely Modesto de Abreu Stela;

**V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Elaine Cecília Gregório;
Suplente: Elaine Cristina Araújo de Paula;

**VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**
Primeiro Titular: Sophia Roganti;
Primeiro Suplente: Taís Vanessa Ambrósio;

Segundo Titular: Ana Carolina Ribeiro Siqueira;
Segundo Suplente: Carolina Justino Guilherme;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br


**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
**Titular:** Vanessa Cristina da Silva Justi;
**Suplente:** Ana Eloisa Fajardo;

**VIII – Representantes do Conselho Tutelar:**
**Titular:** Luciana Vernaglia;
**Suplente:** Fabiana A. Riva;

**IX – Representantes das Organizações da Sociedade Civil**
Primeiro Titular: Daiane Cristina dos Santos Christinelli;
Primeiro Suplente: Maria Cristina Socorro Panza dos Santos;

Segundo Titular: Thainá Rinaldi;
Segundo Suplente: Camila Vannucchi Oliveira de Carvalho;

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 01 de janeiro de 2023.

**GINO JOSÉ TORREZAN**
**Prefeito Municipal**